

PROJETO DE LEI Nº.

, DE

DE

DE 2014.

Concede título honorífico de
cidadania que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, nos termos do art.
10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido a **ORIVAL ODERDENGÉ** o Título
Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2014.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A honraria que ora se concede ao ilustre cidadão Orival Oderdenge, se enquadra dentro dos princípios éticos, morais e de merecimento que devem nortear, sempre proposituras desse jaez.

Natural de Presidente Getúlio, Santa Catarina, nasceu em 22/09/1945, filho de Jacob Oderdenge e Fridolina Oderdenge.

É empresário, poeta e escritor. Após os estudos primários em sua terra natal, deslocou-se para outros centros, onde também estudou. Mudou-se para Goiânia, Goiás, por volta de 1973, com 28 anos de idade, onde se estabeleceu com a Churrascaria Lancaster Grill, depois de ter atuado em vários ramos de negócios.

A Lancaster Grill, no Setor Sul, de Goiânia, tem prédio próprio e uma moderna arquitetura, oferecendo espaços luxuosos e de extremo bom gosto para buffets, festas, casamentos, aniversários e reuniões. Veio da região de São Joaquim, em Santa Catarina. É também chamado de Orival Oderdenge.

Orival Oderdenge é citado no livro DOSSIÊ DE GOIAS (Empresarial-2001), de Antônio Moreira da Silva.

Na Academia Goiâniense de Letras, Orival Oderdenge, é o Titular da Cadeira 19, entre os Correspondentes, tendo como Patrono Júlio Verne. Escreveu, entre outros, DISCURSO DE POSSE

Goiano de coração, Orival Oderdenge têm desenvolvido um trabalho sério e ético, contribuindo de sobremaneira para o desenvolvimento do Estado de Goiás e hoje divide conosco o amor incondicional ao Estado.

Por todos estes fatos ora apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

BRUNO PEIXOTO

Deputado Estadual